



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 01072113, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Concede férias ao servidor público municipal que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 73, § 1º, incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município e com o art. 79, inc. VII, da mesma lei municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA CASSIMIRO DA SILVA**, do Quadro Permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, lotado na Secretaria da Educação, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 02/04/2021, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 de agosto de 2021, procedendo-se as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Educação do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2021.

Rosa Ferreira Matias Macedo
Secretária da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Av. Presidente Castelo Branco, nº. 104, Centro • Pires Ferreira - Ceará • CEP 62.255-000